

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/12/2023 | Edição: 228 | Seção: 3 | Página: 114

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Barreiras

EXTRATOS DE ACORDOS

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.446993/2023-92- Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) através de sua Gerência Executiva em Barreiras-BA e a Associação de Pescadores de Morpará - ASSOPECA- BA. DO OBJETO: permitir que a Associação de Pescadores de Morpará - ASSOPECA- BA, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO e no Plano de Trabalho, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará pelo prazo de 60 meses da data de publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 30 de Novembro de 2023. DOS PARTÍCIPIES: Gerente Executivo do INSS em Barreiras-BA e Presidente da Associação de Pescadores de Morpará - ASSOPECA- BA, como signatários do Acordo.

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.427161/2023-77- Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) através de sua Gerência Executiva em Barreiras-BA e a Associação de Pescadores e Aquicultores Sitiomatense-BA. DO OBJETO: permitir que a Associação de Pescadores e Aquicultores Sitiomatense-BA, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO e no Plano de Trabalho, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará pelo prazo de 60 meses da data de publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 30 de Novembro de 2023. DOS PARTÍCIPIES: Gerente Executivo do INSS em Barreiras-BA e Presidente da Associação de Pescadores e Aquicultores Sitiomatense-BA, como signatários do Acordo.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.